



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661. Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO N.º009/2012.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 53.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020209	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Ficha: 270 - 04.122.0006.2020.0000	MANUTENCAO	E
	OPERACAO DA DIVISA DE OBRAS E SERV.MUNIC.	53.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 53.000,00

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 23 de Fevereiro de 2012.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume